



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

SOBRE A REDE CEDES

O Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES do Rio Grande do Sul é uma ação programática da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), órgão do Ministério do Esporte (ME), Governo Federal. A materialização desse Centro envolve uma instituição coordenadora, a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e quatro instituições parceiras, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS-Litoral Norte), a Escola Superior de Educação Física (ESEF) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

A implantação do Centro tem como questão primeira o fato de que tanto o esporte como o lazer são fenômenos instituídos como direitos constitucionais do cidadão brasileiro, colocando-os na agenda das ações de Estado. A efetivação desse Centro, portanto, guarda a expectativa e o desafio de ser mais um dos importantes instrumentos do Governo Federal para que esses direitos sociais sejam democratizados em relação aos diferentes momentos da vida das pessoas (infância, juventude, adultos, idosos), o que não significa apenas acesso, mas fundamentalmente a garantia de participação cultural, fomentando ações críticas e criativas de sujeitos historicamente situados.

Um segundo aspecto que estimulou a constituição do Centro se relaciona com o desafio da gestão do conhecimento na administração pública. Não basta que os agentes sociais engajados na gestão pública do esporte e do lazer produzam conhecimentos no dia-a-dia dos seus afazeres, sendo muito importante que essas produções reverberem positivamente sobre a instituição de uma cultura de aprendizagem política e organizacional. Isso porque, a construção de arenas de estudos, pesquisas, discussões, compartilhamentos, redes, respaldadas na estrutura burocrática, têm se mostrado capazes de impactar na eficiência, na eficácia e na efetividade das ações programáticas de Governos, qualificando a governança.

O terceiro ponto que tomamos como justificativa do empreendimento se refere ao fato de que há uma demanda. Sobre isso, há uma série de trabalhos que abordaram a ação política e de gestão pública no estado e em seus municípios, apontando diferentes questões, alguns elencando avanços e outros denotando problemas, quando se trata da democratização do esporte e do lazer, na perspectiva da educação, da participação e da inclusão social. Nesse sentido, o desafio do Centro é materializar esforços horizontalizados de qualificação das

políticas sociais e da gestão pública do esporte e do lazer no que diz respeito aos planos, programas e projetos que se pautam pelos propósitos de educação, de participação e de inclusão social.

Levando em conta esses aspectos, o propósito desta ação programática da SNELIS-ME, realizada em parceria com a UFRGS, UERGS, UFPel, UFSM e UNISINOS, é a constituição de um Centro de Estudos, de Investigações e de Formação no campo da política e da gestão pública do esporte e do lazer no Estado do Rio Grande do Sul, este orientado para o conjunto de agentes sociais e de entidades engajados no planejamento, na implementação e na avaliação de planos, programas e projetos que se pautam pelos propósitos de educação, de lazer e de inclusão social, tendo em vista a melhor compreensão e qualificação da intervenção.

SOBRE O EDITAL

O Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES do Rio Grande do Sul **torna público a realização de Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) de bolsistas-estudantes** para atuarem nas atividades de investigação e de formação.

DADOS DA(S) BOLSA(S)

Número de bolsas: 02 (duas)

Período de vigência: 24 meses

Valor mensal da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERFIL DO BOLSISTA

Estar regularmente matriculado em cursos de Graduação do Ensino Superior

Preferencialmente que possa permanecer 24 meses vinculados ao Centro da Rede CEDES

Disponer de 20 horas semanais para as atividades do Centro da Rede CEDES

Não ter outro auxílio de bolsa com recursos oriundos do Governo Federal.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para a(s) bolsa(s) envolverá:

1. A apresentação de um Memorial Descritivo (Peso 3,0)

Este memorial compreende uma descrição da trajetória pessoal, acadêmica e profissional, num sentido autobiográfico, sobretudo para destacar a formação/qualificação. Esse documento deve ser enviado por e-mail, no formato PDF, no ato da inscrição e não pode ter mais do que 3 laudas.

2. Apresentação de uma Justificativa (Peso 2,0)

Trata-se de um texto argumentativo sobre o interesse de participação e as possibilidades de colaboração do candidato nas atividades do Centro da Rede CEDES, isso numa perspectiva de justificar e pontuar sua aproximação com as Políticas Públicas de Esporte e Lazer. Esse documento deve ser enviado por e-mail, no formato PDF, no ato da inscrição e não pode ter mais do que 2 laudas.

3. Entrevista (Peso 5,0)

Participação em entrevista com pesquisador(es) responsável(is) pela execução do Centro da Rede CEDES, para tratar de questões e argumentações relativas ao perfil, ao memorial e à justificativa. O cronograma com data, horário e local da entrevista será comunicado por e-mail.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

Período de inscrição: **19 a 26 de agosto de 2016.**

Envio de informações e de arquivos: os dados para a inscrição devem ser encaminhados para o seguinte endereço de e-mail: rose.esef@gmail.com. No corpo do e-mail devem constar o nome completo do candidato e o número de telefone. Nos anexos do e-mail, devem ser encaminhados os seguintes arquivos:

- 1) Arquivo com **Imagem da Carteira de Identidade** (frente e verso);
- 2) Arquivo com **Comprovante de matrícula em curso de ensino superior** (documento digitalizado);
- 3) Arquivo com **Memorial descritivo** (conforme indicado no item 1, acima);
- 4) Arquivo com **Documento de justificativa** (conforme indicado no item 2, acima).

SELEÇÃO DO(S) BOLSISTA(S)

A seleção do(s) bolsista(s) será realizada com base na(s) melhor(es) nota(s), considerando o número de vagas.

Pelotas, 18 de agosto de 2016

Prof^a Dr^a Rose Silva
ESEF/UFPel